

## **EDITAL**

(Nº 23/2025)

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio.----

**TORNA PÚBLICO**, que por motivo da realização da festa em Honra de Santo António, a levar a efeito no dia 14 de junho do corrente ano, o trânsito e o estacionamento automóvel ficarão condicionados nos termos abaixo descritos: -----

- Corte de trânsito na Rua de Santo António até ao entroncamento com a Travessa de Santo António, no dia 14 de junho das 09:00 horas às 02:00 horas do dia 15 de junho;-----
- Proibido estacionar na Travessa de Santo António desde as 09:00 horas do dia 14 de junho até às 09:00 horas do dia 15 de junho;-----
- Proibido estacionar na Rua de Santo António até ao entroncamento da Travessa de Santo António, das 09:00 horas do dia 14 de junho até às 02:00 horas do dia 15 de junho.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Mesão Frio, 23 de maio de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)